



Publicada no D.O.U.
Nº _____ Seção: 02 Pág. _____
Em: ____/____/____.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA Nº 2284/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que dispõem o art. 93 da Lei 8.112/90; o art. 3º do Decreto nº 4.050 de 12 de dezembro de 2001; a subdelegação de competência que lhe confere o art. 3º da Portaria 404-MEC de 23 de abril de 2009 e tendo em vista o que consta no **Processo n. 23073-013807/2017-19**, oriundo da SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA (SUDAM),

R E S O L V E :

Autorizar a cessão para a SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA (SUDAM) do Ministério da Integração Nacional – Unidade Seccional do Sistema Estruturado de Planejamento e de Orçamento Federal, da servidora **PATRÍCIA PIRES FLORINDO LAMEGO**, matrícula SIAPE-2181979, ocupante do cargo efetivo de Contador do quadro de pessoal desta Universidade, lotada na Diretoria de Finanças e Contabilidade (DFC) da Pró-Reitoria de Administração (PROAD), para perceber como incentivo a Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturados da Administração Pública Federal (GSISTE), tendo em vista o disposto art. 16-B, da Lei n. 11.356/2006, e nos termos do art. 93, da Lei n. 8.112/1990 e do Inciso I do Art. 3º., do Decreto n. 4.050/2001, a partir da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 15 de maio de 2017.

GILMAR PEREIRA DA SILVA
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria